



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1204 Pág.: 4A

Data: 18 / 10 / 2016.

Natalie

PORTARIA Nº 2416/2016
14.10.2016

Súmula: Revoga a Portaria nº 2309/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações e conforme Ofício nº 06/2016 de 04 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2309/2016 de 01.03.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS**, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 875-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR III do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2016.

PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1212 Pág.: 187

Data: 18 / 10 / 2016.

[Assinatura]


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal